

**PROJETO DE LEI N°**

**060/2014**



**“ALTERA OS ANEXOS DA LEI N°  
2.291, DE 21 DE OUTUBRO DE 2013.”**

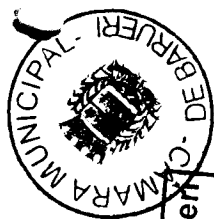
**GILBERTO MACEDO GIL ARANTES**, Prefeito do Município de Barueri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º.** Ficam os Anexos I – Fontes de Financiamentos dos programas Governamentais, o Anexo II – Programas Governamentais – Metas/Custos e o Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do programa Governamental, todos da Lei nº 2.291, de 21 de outubro de 2013, substituídos pelos Anexos de igual denominação da presente lei.

**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barueri,



Câmara Municipal de Barueri  
Protocolo nº 002647  
Livro nº 30109  
Barueri 12/01/2014  
Fls. 16:28

Câmara Municipal de Barueri  
Aprovado em 2ª e última discussão e votação. Ao Sr. Prefeito para sancionar, promulgar e publicar.  
Em 11/10/2014  
Presidente

Câmara Municipal de Barueri  
Aprovado em 1ª discussão e votação em 14/10/14  
Incluir na Ordem do Dia da próxima Sessão, a fim de sofrer 2ª e última discussão e votação.  
Em 14/10/14  
Presidente

Extrair cópias e envia-las aos Vereadores  
Em 7/10/2014  
Presidente

**GILBERTO MACEDO GIL ARANTES**  
Prefeito Municipal

Às Comissões Permanentes para PARECER  
Em 7/10/2014  
Presidente